

**Decreto n. 030/2016**  
**De 22/06/2016**

**HOMOLOGA MEMBROS DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Emenda Constitucional 53/2006 que cria o FUNDEB (Fundo de manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) c/c Medida Provisória 339/2006 e CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 420/2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social FUNDEB, a indicação de seus respectivos membros por suas entidades

**D E C R E T A:**

Art. 1º - A homologação dos membros do Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, assim composto:

**REPRESENTANTE DOS PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Titular: EDINÉIA DETOFENO DA SILVA

Suplente: JANETE FELSKI

Titular: EVANDRA MARQUETI

Suplente: MARLIZE DETOFENO

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: EDINÉIA MADALOSSO

Suplente: JOZIELI TESTA

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular: CLODOALDO SQUINA

Suplente: DEBORA DIASUS

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: JESSICA FRESCHI

Suplente: THAIS FERNANDA DEBASTIANI

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.**

Titular: ELEANORA MARTELLI BIANCHI

Suplente: VANIR BRASSO BARELA

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO –  
ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLHAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Titular: MARIVANE XAVIER

Suplente: FRANCIELI PERUZZO

**REPRESENTANTES- ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
PÚBLICA – ESTUDANTES SECUNDARISTAS**

Titular: DENISE MAROCO

Suplente: IRDES DONETIBALLERINI

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.**

Titular: LIDOMAR RIBEIRO

Suplente: MARA RITA MARASCHIN

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

Titular: KATIA REGINA DA SILVA

Suplente: IVETE BERTOTI

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: VERA LUCIA BRASSO SANTIN

Suplente: SORAIA NATANA BIFFI

Parágrafo Único – Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 22 de Junho de 2016.

**VALMIR LOCATELLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Jaqueline Fortes Martins  
Servidora Designada